

bro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de resultado final no concurso público, somente para o cargo 4, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, na data provável de 4 de dezembro de 2019.

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas, em substituição

Protocolo: 500064

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2019NE00550

Valor: 5.098,50

Data: 26/11/2019

Objeto: aquisição de canecas em aço inox escovado, personalizada com gravação a laser da logomarca, capacidade entre 400 e 500ml para suprir as demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Licitação: cotação Eletrônica 16/2019 – MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA

Endereço: Av. Duque de Caxias, passagem 03 irmãos nº80 – térreo, bairro do marco Belém/PA, CEP 66.095-612.

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 500302

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO N.º 270/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 49557/2019, em 25/11/2019,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ERIKA LIMA PONTES, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 170/2019, datado de 14/6/2019, publicado no D.O.E. de 23/7/2019, a contar de 25/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 25 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 500036

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 6960/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Acórdão n.º 209.141, proferido nos autos do Processo Judicial n.º 0003124-68.2016.8.14.0000, que concedeu parcialmente a segurança pleiteada ao Impetrante DIRK COSTA MATTOS JUNIOR, determinando que a autoridade coatora constitua nova banca examinadora para efetuar nova correção da prova Discursiva 2 – Direito Penal, especificamente quanto ao 4.º critério de correção, garantindo ao Impetrante nova análise, em estrita observância às regras previstas no Edital n.º 002/2014, bem como aos princípios constitucionais; CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Minis-

tério Público do Estado do Pará na 21.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13.11.2019, bem como a certidão de indicação dos Membros para compor a comissão de concurso, nos termos do art. 63, § 1.º, incisos II e III e § 2.º, Inciso II da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006; CONSIDERANDO o Ofício n.º 291/2019 – Sec de lavra do Exmo. Sr. Alberto Antônio Campos, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará, que indicou um Advogado para compor a Comissão formada para a análise e cumprimento do referido Acórdão, nos termos do art. 63, § 5.º, da Lei Complementar n.º 057/2006;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Exmos. Procuradores de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, como Membros Titulares, a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, como Membro Suplente, os Promotores de Justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL e ANA CLÁUDIA BASTOS PINHO Membros Titular e Suplente, respectivamente, e como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará o Advogado FILIPE COUTINHO SILVEIRA para, excepcionalmente, compor a nova Banca Examinadora e efetuar nova correção da Prova Discursiva 2 – Direito Penal, especificamente quanto ao 4.º critério de correção, nas estritas diretrizes do Acórdão 209.141, lavrado às fls. 669/691, proferido nos autos do MS 0001409-25.2015.8.14.0000, contido observadas às regras previstas no Edital n.º 002/2014 do XXI Concurso Público para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará, bem como aos princípios constitucionais, atribuindo nova nota ao Impetrante, conforme os critérios estabelecidos no subitem 2.1 do item 2, V do referido Edital e, após a decisão divulgação do resultado oficial proferido pela Banca examinadora, seja notificado o Impetrante a respeito do resultado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 21 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 500037

PORTARIA N.º 6958/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de Marabá, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0008534-18.2019.8.14.0028 (SIMP nº 003495-930/2019), prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, oferecendo a devida denúncia criminal em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 500220

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 077/2019-SGJ-TA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2019-MP/PA

Objeto: aquisição, montagem e instalação de móveis planejados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 10/12/2019

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento: 4490-52 -;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 500277

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 7119/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1658, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará, a importância de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/11/2019 a 19/12/2019, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.